



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0503142 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 57.395.287/

Contribuinte: CENPEC CENTRO DE EST. E PESQ. EM EDUC. CULTURA E AÇAO COMUN.

Liberação: 03/10/2018

Validade: 01/04/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.420.756-9- Início atv :20/05/1987 (R MINAS GERAIS, 00228 - CEP: 01244-010)

CCM 2.669.699-1- Início atv :12/01/1998 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 02138 - CEP: 01442-001 - Cancelado em: 09/11/2000)

CCM 3.281.292-2- Início atv :07/11/2003 (RUA DANTE CARRARO, 00104 - CEP: 05422-060 - Cancelado em: 16/08/2010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE CONFORME MANIFESTAÇÃO DE PGM/FISC-4 HÁ REGISTRO DE CAUSA SUSPENSIVA PARA OS AIIS 67.252.354, 67.252.370, 67.252.397, 67.252.400, 67.252.451 E 67.263.046 (SEI 6017.2018/0055223-7). CERTIFICO AINDA QUE COM A INFORMAÇÃO DE FISC 43 DANDO CONTA DE QUE OS AIIS DE ISS (66.618.584, 66.817.366, 66.817.374, 66.817.390, 66.817.404, 66.817.420, 66.109.527, 67.109.543 E 67.109.551) E O LANÇAMENTO DE ITBI (90.024.323-6) ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSIVA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NA ACE 1042765-77.2018.8.26.0053 (SEI 6017.2018/0055231-8).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:56:12 horas do dia 04/10/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8592F970

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>